



FACULDADE DE INHUMAS

**REGULAMENTO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DA FACULDADE DE INHUMAS**

**INHUMAS, GOIÁS
2015**

ÍNDICE

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	03
CAPÍTULO I – ETAPAS DO TCC E SUA FINALIDADE	04
CAPÍTULO II – CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ESTRUTURA FUNCIONAL DO PROGRAMA DO TCC	04
CAPÍTULO III – ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO	05
CAPÍTULO IV – ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DO TCC	06
CAPÍTULO V – ATRIBUIÇÕES DO CO-ORIENTADOR DO TCC	06
CAPÍTULO VI – DIREITOS E DEVERES DO DISCENTE DO TCC	07
CAPÍTULO VII – CARGA HORÁRIA	08
CAPÍTULO VIII – OPERACIONALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO TCC	09
Seção I – Procedimento inicial	09
Seção II – Exigências aos professores orientadores e à banca examinadora	09
Seção III – Exigências para a realização do TCC	09
Seção IV – Prazo para elaboração, conclusão e apresentação da monografia	10
Seção V – Avaliação da monografia pela banca examinadora	10
CAPÍTULO IX – CONCEITO DE MONOGRAFIA E SUA FINALIDADE	12
CAPÍTULO X – ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA	12
CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS	16
ANEXO I – FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTANDO	17
ANEXO II – ESTRUTURA TÉCNICO-FORMAL DO PROJETO DE PESQUISA	
ANEXO III - ESTRUTURA DO TCC DE ENFERMAGEM	18
ANEXO IV – ESTRUTURA E ELEMENTOS DA MONOGRAFIA	19

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA FACULDADE DE INHUMAS

Dispõe sobre as normatizações dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) da Faculdade de Inhumas, nos cursos de: Administração, Ciências Contábeis e Enfermagem.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento dispõe sobre as normas de elaboração e apresentação do trabalho de conclusão de curso (TCC) da Faculdade de Inhumas, Goiás (FacMais) nos cursos de: Direito, Enfermagem, Ciências Contábeis e Administração.

Parágrafo único – O TCC, bem como sua apresentação são obrigatórios para a colação de grau.

Art. 2º. O TCC consiste em um trabalho final produzido pelo aluno, sob a orientação de um professor orientador, supervisionado pela Coordenação de Curso, apresentado sob a forma de uma monografia, esta precedida de um projeto de pesquisa, com atribuição de nota e com a natureza de aprovação ou reprovação.

§ 1º – O trabalho de conclusão de curso (TCC) é um componente curricular (uma disciplina) da carga horária total do curso, como um requisito parcial para integralização do curso, a ser cumprido nos dois últimos semestres do curso, sob a denominação de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCCI) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCCII), conforme estabelecido no Regimento da FacMais e no Projeto Pedagógico de Curso da Faculdade de Inhumas (FacMais).

§ 2º. Por meio do TCC, desenvolve-se a integração dos conteúdos que compõem as disciplinas dos cursos e conduz-se o aluno à iniciação da pesquisa científica e tecnológica.

§ 3º. Para desenvolver o TCC, o aluno deverá ter em vista um tema, do qual surgirá uma questão que o instigue à pesquisa em alguma área ou disciplina do seu curso. A partir daí, ele precisa procurar um professor orientador especializado no tema escolhido. Em seguida, tem que elaborar um projeto de pesquisa composto de etapas formais regulamentadas pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e adotadas pela FacMais.

§ 4º. O TCC pode estar correlacionado aos conteúdos e conhecimentos de uma ou mais disciplinas específicas, bem como ao estágio supervisionado, cujo relatório, quando elaborado sob a metodologia e normas técnicas apropriadas, pode originar uma monografia.

§ 5º. Nesse processo, o orientador acompanhará o aluno durante toda a sua pesquisa, avaliando o projeto, indicando bibliografia, fazendo leituras críticas do trabalho, acompanhando-o em todas as etapas necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e qualificação do aluno, julgando finalmente se ele está apto à apresentação bem-sucedida da monografia e se esta condiz com o nível técnico e científico acadêmico, para apresentação oral a uma banca examinadora.

§ 6º. Por critério metodológico e didático, no TCCI o aluno toma conhecimento do aspecto teórico e formal do projeto de pesquisa e da monografia, de acordo com as normas técnicas da ABNT, já iniciando a elaboração e orientação do seu trabalho científico. Assim preparado, o discente ingressará, com maior segurança, no TCCII, período em que ele se aprofundará no trabalho de sua pesquisa, envolvendo as diversas atividades previstas, e dará continuidade à sua produção textual, com vista a finalizar a monografia, para apresentação à banca examinadora, dentro do cronograma estabelecido no projeto de pesquisa.

§ 7º. Com a apresentação e aprovação do TCC, desde que integralizadas todas as demais disciplinas previstas na matriz curricular, o aluno conclui seu curso de graduação, podendo seu trabalho ganhar divulgação nos meios de produção intelectual da FacMais ou em outros meios.

CAPÍTULO I ETAPAS DO TCC E SUA FINALIDADE

Art. 3º. O TCC da graduação ou cursos de tecnologias, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso e do professor orientador do aluno, deve cumprir as seguintes etapas:

- 1- elaboração, apresentação e avaliação (parecer) do projeto;
- 2- pesquisa e escrita da monografia;
- 3- qualificação da monografia;
- 4- apresentação da monografia;
- 5- entrega da versão final com as modificações sugeridas pela banca.

Art. 4º. O TCC, realizado em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, tem a finalidade de consolidar o conhecimento acumulado pelo discente durante sua formação acadêmica, levando-o à iniciação científica pela produção de uma monografia acerca de um tema específico e em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 5º. O TCC possibilita ao aluno a descoberta de sua capacidade intelectual para a produção científica. Contribui com o desenvolvimento da ciência e com a inovação tecnológica, propiciando o intercâmbio entre instituições e promovendo a difusão e a

socialização do ensino e da pesquisa. Colaborando, portanto, com o progresso e o bem-estar da sociedade.

CAPÍTULO II

CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ESTRUTURA FUNCIONAL DO PROGRAMA DO TCC

Art. 6º. O TCC obedecerá às seguintes condições institucionais:

I – O discente deverá estar regularmente matriculado na disciplina de TCC e ter recebido a declaração de que está apto à apresentação da monografia.

II – A monografia deverá ser apresentada publicamente perante uma banca examinadora.

III – O discente receberá uma declaração de aprovação emitida pela banca examinadora.

Art. 7º. A estrutura funcional para o programa de TCC conta com:

I – Coordenação do Curso.

II – Orientador do TCC, que deverá ser um docente do curso.

Parágrafo único. A orientação do TCC poderá contar ainda com uma co-orientação, realizada por outro professor da FacMais ou por outros profissionais com conhecimento vinculados à área de pesquisa, à escolha e a expensas do aluno.

CAPÍTULO III

ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 8º. Compete à Coordenação do Curso ao qual está vinculado o TCC:

I – Verificar o cumprimento das normas do TCC, previstas na legislação educacional e institucional da FacMais.

II – Compor a banca examinadora.

III – Convidar, em comunhão com o orientador, um professor da FacMais ou de outra instituição ou pessoa de outro órgão, que tenha vinculação com o tema da pesquisa, para compor a banca examinadora, desde que o aluno não o faça.

IV – Apreciar e acatar, de acordo com as exigências do regulamento do TCC, o nome do convidado do aluno para compor a banca examinadora.

V – Avaliar e aprovar a indicação do orientador.

VI – Avaliar e aprovar a indicação dos membros da banca examinadora, inclusive indicando, se necessário, membro(s) para a composição dessa banca.

VII – Avaliar e aprovar o projeto de pesquisa apresentado pelo aluno.

VIII – Conduzir e ao mesmo tempo exigir do aluno uma monografia de qualidade, que tenha consistência científica e seja academicamente apresentável na comunicação escrita e oral.

IX – Convalidar a avaliação da monografia feita pelo orientador e expedir a declaração conjuntamente com o orientador de que o aluno está apto à apresentação do seu trabalho.

X – Emitir nota de avaliação ou média de aproveitamento (M_A) da monografia.

XI – Apor assinatura na cópia definitiva da monografia e na ata de apresentação do trabalho de curso.

XII – Encaminhar o resultado final emitido pela banca examinadora à Secretaria Acadêmica da FacMais para registro de nota no histórico escolar do aluno.

XIV – Cumprir outras atribuições referentes ao TCC constantes nos instrumentos normativos da FacMais.

Parágrafo único. Projetos e pesquisas podem ser selecionados pelo professor orientador e pelo coordenador do curso para a serem acompanhados pelo coordenador do Núcleo de Extensão e Iniciação (NEIC), dentro do programa de iniciação científica, em interesse da pesquisa e sob o consentimento do aluno.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DO TCC

Art. 9º. Ao professor orientador compete:

I – Tomar conhecimento do regulamento e das normas do TCC e sua sistemática.

II – Participar da indicação dos membros da banca examinadora.

III – Compor a banca examinadora.

IV – Convidar, em comunhão com o orientador, um professor da FacMais ou de outra instituição ou pessoa de outro órgão, que tenha vinculação com o tema da pesquisa, para compor a banca examinadora, desde que o aluno não o faça.

V – Apreciar e acatar, de acordo com as exigências do regulamento do TCC, o nome do convidado do aluno para compor a banca examinadora.

VI – Recomendar a assistência de um co-orientador, se necessário.

VII – Elaborar um cronograma para atendimento ao discente.

VIII – Atender e orientar o discente nas diversas etapas de desenvolvimento do TCC, conforme carga horária máxima estipulada.

IX – Avaliar os trabalhos parciais que o aluno apresentar no desenvolvimento do TCC, em atendimento sistemático.

X – Avaliar e aprovar o projeto de pesquisa apresentado pelo aluno.

XI – Conduzir e ao mesmo tempo exigir do aluno uma monografia de qualidade, que tenha consistência científica e seja academicamente apresentável.

XII – Avaliar a monografia e encaminhá-la à Coordenação do Curso para convalidação e expedição da declaração conjunta de que o aluno está apto à apresentação do seu trabalho, mediante declaração de qualificação.

XIII – Dar parecer favorável ao encaminhamento da versão da monografia do TCC à banca examinadora.

XIV – Emitir nota de avaliação ou média de aproveitamento (MA) da monografia como membro da banca examinadora.

XV – Colher as assinaturas e as notas de aproveitamento atribuídas por todos os membros da banca examinadora, lavrando a ata de apresentação da monografia, no mesmo dia da apresentação.

XVI – Responsabilizar-se pela verificação da correção das cópias em versão final da monografia e determinar a encadernação.

XVII – Cumprir outras atribuições referentes ao TCC constantes nos instrumentos normativos da FacMais.

CAPÍTULO V

ATRIBUIÇÕES DO CO-ORIENTADOR DO TCC

Art. 10. Ao co-orientador compete:

I – Tomar conhecimento do regulamento e das normas do TCC e sua sistemática.

II – Participar das reuniões para as quais for convocado e cumprir as decisões tomadas.

III – Prestar orientação ao aluno durante a elaboração e execução do TCC, quanto à parte de conteúdo técnico ou científico, de acordo com o cronograma estabelecido.

IV – Conduzir e ao mesmo tempo exigir do aluno uma monografia de qualidade, que tenha consistência científica e seja academicamente apresentável.

V – Compor a banca examinadora, situação em que será dispensado o convite a outra pessoa.

VI – Determinar o horário de seu atendimento ao orientando.

VII – Avaliar, em conjunto com o orientador, a monografia para apresentação à

Coordenação do Curso e à banca examinadora.

VIII – Apor assinatura na cópia definitiva da monografia e na ata de apresentação da monografia.

IX – Encaminhar à Coordenação do Curso os relatórios com as horas despendidas com orientação.

X – Emitir nota de avaliação ou média de aproveitamento (M_A) da monografia como membro da banca examinadora.

CAPÍTULO VI DIREITOS E DEVERES DO DISCENTE DO TCC

Art. 11. Considera-se acadêmico em fase de realização do TCC, aquele regularmente matriculado na disciplina respectiva, pertencente ao currículo do Curso.

Art. 12. É condição para a elaboração do Trabalho de Curso que o acadêmico esteja cursando o período letivo em que ocorre o início desta atividade, conforme previsto no PPC e matriz curricular.

Art. 13. A violação dos direitos autorais, caracterizada em plágios, ou seja, cópia de publicações, sem menção dos autores, é considerada crime. (Lei n. 9.610 de 1998 e Art. 184 do Código Penal).

§ 1º O TCC, no qual for comprovado o plágio durante o período de orientação, o acadêmico deverá refazer ou construir outro dentro do prazo definido pelo Professor orientador.

§ 2º O TCC, no qual for comprovado o plágio, após a entrega ou na apresentação, será atribuída a nota zero (0) e o acadêmico é reprovado com registro do ocorrido em ata.

Art. 13. Comprovada falsa autoria, ou seja, trabalho realizado por outro autor que não seja o registrado no trabalho de curso, o acadêmico é reprovado com registro do ocorrido em ata.

Art. 14. O acadêmico em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador adjunto do TCC ou pelo seu orientador;

II – manter contatos presenciais no mínimo quinzenais com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;

- III – cumprir o calendário divulgado pela coordenação de TCC para elaboração e entrega de projetos, a entrega de no mínimo dois capítulos prontos para qualificação da monografia e a versão final para a banca de apresentação;
- IV – elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com a presente Resolução e as instruções de seu orientador e da banca de qualificação;
- V – entregar no prazo estabelecido em calendário, três cópias do seu TCC;
- VI – comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o TC.

Art. 14. Na realização da pesquisa e elaboração do TCC, o discente tem os seguintes direitos e deveres:

- I – Tomar conhecimento do regulamento e das normas do TCC e sua sistemática.
- II – Realizar a matrícula no TCC na Secretaria Acadêmica.
- III – Escolher e indicar o seu orientador do TCC à Coordenação do Curso.
- IV – Elaborar o projeto de pesquisa do TCC, que deverá ser aprovado pelo orientador e pela Coordenação do Curso, mediante a emissão de uma declaração de que o projeto é viável.
- V – Responsabilizar-se pela pesquisa proposta do TCC.
- VI – Frequentar as reuniões, seminários, encontros e cumprir o cronograma de orientação do TCC.
- VII – Apresentar periodicamente ao orientador, conforme cronograma estabelecido no projeto, o desenvolvimento da pesquisa.
- VIII – Receber a orientação necessária e competente para a produção de uma monografia que tenha consistência científica e seja academicamente apresentável, o que lhe garante proficiência e aprovação no TCC, dentro do prazo regulamentar e da qualidade exigida pela Coordenação de Curso.
- IX – Apresentar, periodicamente ou conforme exigência do orientador, o trabalho da sua pesquisa para avaliação contínua, a fim de receber sugestões que lhe permitam refazer e avançar no desenvolvimento do TCC.
- X – Refazer e reencaminhar a monografia ao orientador, conforme exigências deste.
- XI – Fazer a apresentação oral da sua monografia, usando os recursos didáticos que desejar, depois de receber a declaração de aptidão, emitida pelo orientador, convalidada pela Coordenação do Curso, visando à avaliação da banca examinadora.

XII – Apresentar uma cópia encadernada da monografia para cada um dos membros componentes da banca examinadora, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data marcada para a sua apresentação.

XIII – Convidar, de acordo com a sua vontade, para compor a banca examinadora, um professor da FacMais ou de outra instituição ou pessoa de outro órgão, que tenha vinculação com o tema da pesquisa – estando este convidado sujeito à apreciação e aprovação do orientador e da Coordenação do Curso.

XIV – Comparecer perante a banca examinadora, para a apresentação da monografia, na data estipulada por ele e seu orientador.

XV – Realizar na monografia, se necessário, os ajustes apontados pela banca examinadora, dentro do prazo de 07 (sete) dias, reencaminhando-a devidamente revisada ao orientador para seu aferimento final antes de ser impressas as cópias definitivas para posterior arquivamento na faculdade.

XVI – Preparar uma cópia da monografia em meio digital, no formato PDF, em CD, para o arquivo digital da FacMais.

XVII – Entregar para o orientador 02 (duas) cópias da versão final da monografia, em brochura, conforme modelo estipulado, sendo uma para ficar com o orientador e outra para o arquivo da biblioteca da FacMais.

XVIII – Solicitar uma cópia da ata de apresentação do trabalho de curso, que lhe confere aprovação na disciplina.

XIX – Conferir se foi entregue uma cópia da sua monografia para o arquivo da biblioteca da FacMais.

XX – Cumprir outros direitos e deveres referentes ao TCC definidos nos instrumentos normativos da FacMais.

Parágrafo único. A conclusão da monografia e a aprovação na disciplina do TCC, de acordo com as normas estabelecidas, é imprescindível para a atribuição da nota de aproveitamento e, conseqüentemente, a colação de grau e a confecção de diploma do discente, uma vez integralizadas todas as demais disciplinas.

CAPÍTULO VII DA CARGA HORÁRIA E ACOMPANHAMENTO DO TCC

Art. 15. A carga horária total da disciplina do TCC decorre da programação

estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 16. A carga horária semestral será distribuída entre um professor que orientará o aluno sobre o aspecto metodológico do projeto e da monografia e um professor orientador, escolhido pelo aluno, para orientar sobre o conteúdo da pesquisa, sendo que:

I – As disciplinas Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso serão ministrada, a cada semestre, em encontros semanais, ou seja, 01 (um) encontro por semana.

II – Os demais encontros da carga horária total semestral serão destinados para orientação de conteúdo da pesquisa, seguindo uma escala de orientadores estabelecida por estes e pela Coordenação do Curso.

III- O acompanhamento dos trabalhos pelo professor que irá orientar sobre o conteúdo da pesquisa será feito por meio de reuniões com 04 (quatro) encontros de orientação de conteúdo por mês tendo cada sessão a duração de (01) uma hora-aula, previamente agendadas entre orientador e orientando(s).

IV – Após cada reunião de orientação deverá ser feito um relatório simplificado dos assuntos tratados na reunião, o qual deverá ser assinado pelo(s) aluno(s) e orientador e entregue ao professor responsável pela disciplina pelo TCC.

V – A orientação do co-orientador na instituição, se necessária, será definida pela Coordenação do Curso.

Parágrafo único. Formado o grupo de alunos para orientação e pesquisa, a elaboração da monografia poderá ser individual ou em grupo de até 3 (três) alunos, porém a apresentação à banca examinadora será feita individualmente.

CAPÍTULO VIII OPERACIONALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO TCC

Seção I Procedimento inicial

Art. 17. Os discentes devidamente matriculados, após receber em sala de aula, no início do período letivo, as orientações sobre a forma de elaboração do projeto de pesquisa e da monografia, deverão escolher e procurar o orientador de conteúdo para o encaminhamento do projeto de pesquisa.

Parágrafo único. Poderão se organizar em grupos de até 03 (três) alunos, conforme as linhas de pesquisa, uma vez que a orientação de conteúdo dar-se-á por grupos ou de forma individualizada.

Seção II Exigências aos professores orientadores e à banca examinadora

Art. 18. São requisitos para a composição da banca examinadora do TCC:

I – A banca examinadora será composta de 03 (três) membros: o professor orientador de conteúdo, o representante da Coordenação do Curso e um professor convidado do aluno ou o co-orientador.

II – Os membros da banca examinadora deverão ter, no mínimo, o título de especialistas (título de pós-graduação *lato sensu*).

III – Os membros da banca examinadora serão professores do curso no qual o aluno está realizando o seu TCC ou profissionais de outras instituições ou de outros órgãos com experiência afim e comprovada na área da pesquisa.

IV – Os membros da banca serão submetidos à aprovação da Coordenação do Curso.

Seção III **Exigências para a realização do TCC**

Art. 19. Para a realização do TCC, exige-se:

I – O aluno deverá elaborar um projeto de pesquisa, que é sua intenção de trabalho, e encaminhá-lo ao orientador de conteúdo, para avaliação da viabilidade do tema.

II – O projeto de pesquisa do TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas e padrões estabelecidos pela Coordenação de Curso, pautados nas normas da ABNT.

III – O projeto de pesquisa deverá ser aprovado pelo orientador de conteúdo, para a sua execução em formato de monografia.

IV – Acompanhamentos parciais do desenvolvimento do trabalho pelo aluno, na forma que o orientador exigir (relatórios, resenhas, resumos, sínteses, fichamentos, produções textuais, etc.), já conduzindo o trabalho para a redação final da monografia, com registros apresentados à Coordenação do Curso.

V – Cumprimento do cronograma estabelecido no projeto de pesquisa.

Seção IV **Prazo para elaboração, conclusão e apresentação da monografia**

Art. 20. O TCC será executado em 02 (dois) semestres consecutivos, nos 02 (dois) últimos semestres do curso, conforme matriz curricular, na condição de o TCCI ser pré-requisito para o TCCII, não podendo o aluno se matricular no TCCII se foi reprovado no TCCI, ficando de dependência na disciplina em que tiver sido reprovado.

§ 5º. Caso seja reprovado, por média de aproveitamento ou por falta, no TCCI ou no TCCII, o aluno entrará na condição normal de dependência, devendo matricular-se e cumprir a dependência até a apresentação da monografia à banca examinadora, observando-se o seu direito ao prazo máximo de integralização da matriz curricular do

curso.

Seção V

Avaliação da monografia pela banca examinadora

Art. 21. São condições para a avaliação da monografia:

I – A monografia será necessariamente submetida à banca examinadora, mas somente quando o aluno receber a declaração de aptidão emitida pelo orientador de conteúdo e pela Coordenação do Curso.

II – A data para apresentação da monografia será definida pela Direção Acadêmica e Coordenações de Curso.

III – A apresentação da monografia é pública e feita de forma oral, com duração de até no máximo 20 (vinte) minutos para cada aluno, ou grupo, expor o seu trabalho.

IV – A banca examinadora terá o tempo que julgar necessário para arguir o aluno e fazer as suas considerações, não devendo, porém, ultrapassar o período de 01 (uma) hora.

V – A apresentação da monografia terá data e horário previamente marcados e divulgados na FacMais.

VI – A nota final (nota de aproveitamento) será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

VII – A aprovação na monografia depende do cumprimento da frequência mínima, da participação efetiva nos eventos previstos na disciplina (seminários, encontros de orientação, reuniões, etc.) e da proficiência da apresentação da monografia.

VIII – A nota final (nota de aproveitamento) de aprovação no TCC (monografia) é de cinco (5,0) pontos, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), como em todas as demais disciplinas do curso. Mas o TCC é desdobrado em duas modalidades sequenciadas (TCCI e TCCII), e será atribuída nota de aprovação em cada uma separadamente.

§ 1º. A nota do TCCI é atribuída pela elaboração do projeto, porém, se o aluno não comparecer às orientações programadas, ele será reprovado por falta, e conseqüentemente ficará de dependência, não podendo se matricular no TCCII. Igualmente, no TCCII, o aluno pode ser reprovado por falta.

§ 2º. No TCCII, o conjunto das atividades que compuserem a disciplina (projeto de pesquisa, seminários, encontros de orientações, etc.) tem o objetivo de conduzir o aluno em um processo educativo e científico para levá-lo à produção da monografia, que é o trabalho final da disciplina de TCC.

§ 3º. A nota final da monografia será obtida da média aritmética das 03 (três) notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora ($N_1 + N_2 + N_3 / 3 = N_f$).

§ 4º. A obtenção de nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na monografia reprova o aluno.

§ 5º. Havendo aprovação, mas com ressalvas e considerações da banca examinadora, o aluno deverá fazer as devidas correções e apresentar o texto revisado ao orientador no prazo de 30 (trinta) dias, para as providências finais.

§ 6º. A monografia será avaliada em vários aspectos, envolvendo parte formal e parte teórico-científica (conteúdo).

§ 7º. O prazo de 20 (vinte) minutos para apresentação da monografia à banca examinadora será distribuído igualmente pelos componentes do grupo, caso a pesquisa tenha sido feita de forma coletiva. Contudo, se a monografia tiver sido elaborada individualmente, o prazo de 20 (vinte) minutos será garantido integralmente ao aluno.

CAPÍTULO IX DA ALTERAÇÃO DE ORIENTADOR E ORIENTANDO

Art.22. A solicitação de troca de professor-orientador, por parte do orientando, deve ser por escrito, fundamentada e endereçada à Coordenação de Curso que avaliará a plausibilidade e razoabilidade do pedido.

I – o aluno só poderá requerer a troca de professor-orientador, no prazo máximo de até 30 dias do início do período de orientação, salvo conveniência verificada pela Supervisor.

II – o professor-orientador só poderá renunciar ao aluno no prazo máximo de até 30 dias do início do período de orientação e deverá expor motivos por escrito, salvo conveniência verificada pela Coordenação de Curso.

III – No caso de desligamento do professor-orientador da Instituição, o Coordenador de Curso adotará as medidas necessárias para sua substituição.

CAPÍTULO X CONCEITO DE MONOGRAFIA E SUA FINALIDADE

Art. 23. A monografia consiste em um texto escrito pelo aluno, visando à verificação de sua aprendizagem, capacitação, compreensão e expressão da realidade em suas múltiplas possibilidades, articuladas com o conteúdo de disciplinas cursadas, a partir do tema escolhido para a pesquisa.

Parágrafo único. Para a elaboração da monografia, o aluno deve estabelecer previamente um planejamento, ou seja, um projeto de pesquisa.

Art. 24. A finalidade da monografia de ensino superior (graduação ou tecnologias) é registrar e comunicar o resultado da pesquisa realizada pelo aluno com cunho de iniciação científica, demonstrando o conhecimento alcançado e a sua capacidade de compreensão e explicitação de um recorte da realidade estudada, considerando-se conhecimentos teóricos já produzidos, bem como a relação entre teoria e prática, com

vista a contribuir com a ampliação do conhecimento científico.

Art. 25. Em um texto monográfico há vários aspectos a serem observados, desde a sua estrutura técnico-formal a partes obrigatórias internas, como introdução, desenvolvimento e conclusão.

Parágrafo único. A padronização dos TCC da FacMais segue as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), a saber:

- a) NBR 6023 – Referências bibliográficas
- b) NBR 6024 – Numeração progressiva das seções de um documento - Procedimento
- c) NBR 6027 – Sumários
- d) NBR 6028 – Resumos
- e) NBR 6029 – Apresentação de livros e folhetos - Procedimento
- f) NBR 6032 – Abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas - Procedimento
- g) NBR 6822 – Preparo e apresentações de normas brasileiras - Procedimento
- h) NBR 10520 – Apresentação de citações em documentos
- i) NBR 10524 – Preparação da folha de rosto de livro - Procedimento
- j) NBR 10719 – Apresentação de relatórios técnico-científicos
- k) NBR 12225 – Títulos de lombada - Procedimento
- l) NBR 14724 – Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação

CAPÍTULO XI ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 26. A formatação da monografia segue os seguintes critérios:

- a) Papel: branco, tamanho A4 (210 x 297 mm).
- b) Margens: esquerda 3,0 cm; direita 2,0 cm; superior 3,0 cm; inferior 2,0 cm.
- c) Parágrafo: espaçamento 1,5, justificado (NBR 14724 para as exceções).
- d) Paginação: as páginas devem ser numeradas no canto superior direito. Segundo a NBR 10719, os números das páginas devem ser todos em algarismos arábicos (1, 2, 3, etc.). A contagem das páginas inicia a partir da folha de rosto, porém a numeração só aparece a partir da introdução.
- e) Fonte: Arial, tamanho 12.
- f) De acordo com a NBR 14724:

“Recomenda-se, para digitação, a utilização de fonte tamanho 12 para todo o texto, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e das tabelas, que devem ser digitadas em tamanho menor e uniforme. No caso de citações de mais de três linhas, deve-se observar também um recuo de 4 cm da margem esquerda”.

- g) A NBR 6024 indica ainda que:

“Destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo, caixa-alta ou versal e outro. O título das seções (primárias, secundárias, etc.) deve ser colocado após sua numeração, dele separado por um espaço”.

- h) Indicativos de seção: o indicativo numérico de uma seção precede seu título, sendo alinhado à esquerda, separado por um espaço.
- i) Títulos sem indicativo numérico: os títulos sem indicativo numérico são: errata, agradecimentos, lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, resumos, sumário, referências, glossário, apêndice(s), anexo(s) e índice(s). Nesses casos os títulos devem ser centralizados na página, conforme a ABNT NBR 6024.
- j) Encadernação: a versão final da monografia deverá ser encadernada em capa dura preta, com letras em dourado, com lombada em que constem o título da monografia e o nome do autor (aluno).

Art. 27. A estrutura formal da monografia deve seguir as recomendações que constam na NBR 14724, que trata das partes do trabalho monográfico (pré-texto, texto e pós-texto).

I – Estrutura dos elementos pré-textuais:

- a) **Capa:** As informações contidas na capa do trabalho devem aparecer na seguinte ordem: nome da instituição, nome do(s) autor(es), título (em fonte 16), subtítulo (se houver), local (cidade) da instituição, ano de depósito (da entrega). Na capa, deve-se usar apenas o padrão de caixa-alta (letras maiúsculas), em fonte 14.
- b) **Lombada:** É o lado do livro onde fica a costura ou a colagem das folhas, para configurar o formado de livro. Na lombada devem constar o título da monografia e o nome do(s) autor(es) – (aluno(a) ou alunos(as)).
- c) **Folha de rosto:** As normas NBR 10524 e NBR 14724 definem os procedimentos para elaboração da folha de rosto. A folha de rosto deve conter: o nome completo do(s) autor(es), o título em fonte 16, o subtítulo (se houver), a natureza e o objetivo da monografia, o nome do orientador e do co-orientador (se houver), o local (cidade) da instituição e o ano da entrega. Deve-se seguir o padrão de letras maiúsculas e minúsculas.
- d) **Ficha catalográfica:** A ficha catalográfica vem no verso da folha de rosto e reúne informações importantes para a catalogação da publicação, facilitando inclusive a sua indexação em bases de dados. Assim, para sua elaboração, deve-se consultar um biblioteconomista, que irá utilizar as informações da página de rosto, com indicação dos unitermos usados pelo autor e/ou orientador, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano – AACR2 (Anglo-American Cataloguing Rules). A ficha catalográfica deverá ser impressa no verso da folha de rosto e deve ter 7,5 cm de altura e 12,5 cm de largura.
- e) **Errata:** Lista dos erros de uma obra, com indicação das correções. Todavia, o aluno deve evitar cometer erros na sua monografia, que ainda não é um livro ou uma obra. Ele tem prazo para fazer as correções e entregar a monografia corrigida.

- f) **Folha de aprovação:** Elemento obrigatório colocado logo após a folha de rosto. Contém o nome do(s) autor(es), título, subtítulo (se houver), finalidade do trabalho, data de aprovação; nome e titulação dos membros da banca, com espaço para sua assinatura. Deve-se seguir o padrão de letras maiúsculas e minúsculas.
- g) **Dedicatórias e agradecimentos:** As dedicatórias são de cunho subjetivo e pessoal e de livre escolha do(s) autor(es). Já os agradecimentos são para pessoas e entidades que contribuíram em partes ou etapas do trabalho. Apesar de muito comuns, as dedicatórias e agradecimentos são opcionais.
- h) **Epígrafe:** Citação curta e, preferencialmente, de conteúdo relacionado ao tema da pesquisa, colocada no início da monografia, em página única.
- i) **Resumo:** O resumo do trabalho tem por objetivo dar uma visão rápida ao leitor sobre o tema desenvolvido na pesquisa, para que ele possa decidir quanto à conveniência da leitura do texto inteiro. O resumo tem que ser totalmente fiel ao trabalho e não pode conter nenhuma informação que não conste do texto integral. A primeira frase do resumo é significativa, pois explica o tema principal da pesquisa. Não devem constar do resumo: citação de autores, tabelas, figuras ou equações. O resumo deve estar contido em um único parágrafo e em uma única página. De acordo com a norma da ABNT NBR 6028, o resumo deve conter até 500 palavras. Ao final devem ser incluídas palavras-chave, separadas por ponto. Resumo em inglês (*Abstract*): Trata-se do texto correspondente ao resumo vertido para o inglês. Deve-se certificar de que se trata de uma tradução fiel, já que, face à dificuldade com o idioma, é muito comum encontrar *abstracts* bem mais enxutos que os resumos em português. Sugere-se passar o texto pela correção de um profissional especializado.
- j) **Listas de figuras**, tabelas, abreviações e símbolos.
- k) **Sumário:** O sumário deve ser elaborado de acordo com a norma da ABNT NBR 6027 e deve conter a indicação das páginas das diferentes partes do trabalho. Os elementos do pré-texto não devem constar do sumário.

II – Estrutura dos elementos textuais:

De acordo com a NBR 10719 da ABNT, o texto deve ser dividido em três seções básicas: introdução, desenvolvimento e conclusão (ou considerações finais). Todavia, conforme mencionado anteriormente, cada uma dessas partes pode ser subdividida de acordo com a natureza do trabalho. O título de um trabalho não é o seu resumo. Assim, devem ser evitados títulos longos. O título deve ser objetivo e conter apenas as palavras essenciais, sem, todavia, acarretar prejuízo da clareza e entendimento da natureza do trabalho.

- a) A **introdução** apresenta o tema da pesquisa, ambientando o leitor ao contexto do trabalho. A introdução deve fornecer as motivações contextuais que levaram o autor a conduzir o trabalho. A caracterização do problema, as justificativas e as hipóteses podem ser incluídas na introdução, ou destacadas à parte, conforme o tipo de trabalho. Autores podem ser citados, mas não se trata de uma revisão bibliográfica, ou seja, apenas trabalhos de significativa relevância para a caracterização do contexto devem ser citados. Usualmente, a introdução do trabalho monográfico, que contém, em média, de 40 a 50 páginas, deve ter entre 3 e 5 páginas. Ao final da introdução deve ser apresentado o objetivo do trabalho, de maneira clara e direta, e relacionado com o objeto da pesquisa.
- b) O **desenvolvimento** é caracterizado pela distribuição em capítulos. Nele o acadêmico apresenta a sua pesquisa. Em anexo a distribuição dos capítulos de Enfermagem.
- c) A **conclusão** (ou **considerações finais**), como o nome indica, é o fechamento da monografia. Evidentemente, ela tem uma relação direta com tudo que foi escrito antes, apresentando, de maneira objetiva, o desfecho do trabalho a partir dos resultados. Nela, pode-se retomar o trabalho todo, pode-se apresentar solução, pode-se apresentar uma crítica. A conclusão pode conter ainda outros aspectos. No entanto, o importante da conclusão é que ela tenha o aspecto de conclusão, deixando claro que o texto monográfico foi concluído. Ao concluir a monografia, é fundamental ter em mente o tema, a justificativa, o problema, as hipóteses, os objetivos e todo o conteúdo do estudo, contemplando-se, dessa forma, o projeto de pesquisa. Ou seja, a conclusão deve ter coerência com o tema pesquisado, não fugindo do conteúdo trabalhado. Eventualmente e quando for o caso, pode-se escrever algo como "apesar de não ter sido objetivo deste trabalho, os resultados demonstraram que...".

III – Estrutura dos elementos pós-textuais:

- a) **Bibliografia:** A NBR 6023 da ABNT (agosto 2002) fixa as regras para elaboração de referências bibliográficas. São considerados vários tipos de publicações, como revistas, anais, jornais, leis, etc. Para o registro correto das referências bibliográficas, recomenda-se consultar diretamente a NBR 6023 da ABNT, o manual da faculdade, assim como buscar a orientação dos professores orientadores. As referências devem ser alinhadas somente à margem esquerda, sem nenhum recuo a partir da segunda linha (como já foi norma das referências bibliográficas anteriormente).
- b) **Anexos:** Devem conter informações adicionais ao texto, que servirão para consulta, quando necessário, conforme intenção do(s) autor(es). Nos anexos, por exemplo, é comum que constem folhas de dados de componentes, partes de manuais ou detalhes técnicos de equipamentos.

- c) **Apêndices:** Devem conter informações elaboradas pelo(s) próprio(s) autor(es), que servirão para consulta, quando necessário, conforme intenção do(s) autor(es).

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. A divulgação do resultado final do TCC está condicionada à entrega de 02 (dois) exemplares, em sua última versão, encadernados, e um CD, em arquivo de PDF, para arquivamento na faculdade.

Art. 29. Mais detalhamento das normas técnicas de elaboração do TCC (projeto e monografia) constam no manual do trabalho de conclusão de curso e será exposto pela Coordenação de Curso e professores orientadores.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Inhumas, Goiás, 14 de fevereiro de 2015.

Coordenações de Cursos

Diretoria Acadêmica da FacMais

ANEXO I**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTANDO**

ALUNO	
MATRÍCULA	
ANO/TURMA	
TELEFONE	
E-MAIL	
ENDEREÇO	

TEMA DE PESQUISA	
------------------	--

ORIENTADOR	
TELEFONE	
E-MAIL	

CO-ORIENTADOR	
TELEFONE	
E-MAIL	

ANEXO II

ESTRUTURA TÉCNICO-FORMAL DO PROJETO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Instituição
- 1.2 Autor(es)/alunos(as)
- 1.3 Título
- 1.4 Orientador(a)
- 1.5 Local e data

2. TEMA (assunto escolhido pelo aluno)

3. PROBLEMA (uma questão específica do tema a ser pesquisada e desenvolvida, visando a uma resposta)

4. JUSTIFICATIVA (origem, importância, atualidade e relevância do problema e interesse em pesquisá-lo)

5. OBJETIVOS (o que se pretende com o estudo do problema; começam com verbos no infinitivo)

- 5.1 Objetivo(s) geral(is)
- 5.2 Objetivos específicos

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA/REVISÃO DE LITERATURA (exposição de conceitos e autores que abordaram/abordam o tema)

7. HIPÓTESE (possível resposta ao problema)

8. METODOLOGIA (meio de realização do trabalho; depende do tipo de pesquisa, porém sempre se inicia por uma revisão bibliográfica)

9. CRONOGRAMA (distribuição das atividades ao longo do tempo disponível para a pesquisa e sua conclusão)

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (lista dos autores pesquisados e citados)

11. ANEXOS (modelos de instrumentos de coleta de dados: entrevistas, formulários, fichas, mapas, gráficos, relatórios, etc.)

O projeto deverá ser apresentado em 02 (duas) vias, sendo uma para o aluno e outra para o professor orientador.

ANEXO III

ESTRUTURA DO TCC DE ENFERMAGEM

INTRODUÇÃO

1. JUSTIFICATIVA

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3. REVISÃO DA LITERATURA

4. METODOLOGIA

4.1 TIPO DE ESTUDO

4.2 LOCAL DE ESTUDO

4.3 POPULAÇÃO DE ESTUDO E AMOSTRA

4.4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.5 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

4.6 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

4.7 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

APÊNDICES

ANEXO

ANEXO IV
ESTRUTURA E ELEMENTOS DA MONOGRAFIA

Estrutura	Elemento
Pré-textuais	Capa Lombada Folha de rosto Errata (opcional) Folha de aprovação Dedicatória(s) (opcional) Agradecimento(s) (opcional) Epígrafe (opcional) Resumo na língua vernácula Resumo em língua estrangeira Lista de ilustrações (opcional) Lista de tabelas (opcional) Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional) Sumário
Textuais	Introdução Desenvolvimento Conclusão
Pós-textuais	Referências Glossário (opcional) Apêndice(s) (opcional) Anexo(s) (opcional) Índice(s) (opcional)

